

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO  
Vara Única de São José do Cedro/SC

DIA 22 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 15h /PRIMEIRO LEILÃO. (Pelo valor da avaliação).  
DIA 23 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 15h /SEGUNDO LEILÃO. (Mínimo 51% do valor da avaliação).

LOCAL: Exclusivamente por meio eletrônico, de forma *online*, através do *site*:  
www.bampileiloes.com.br.

Ricardo Bampi, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Dr. Rafael Resende Britto, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de São José do Cedro/SC, venderá em Primeiro e Segundo Leilão na forma da Lei, em dia, horas e local supracitados, o bem penhorado abaixo:

Processo nº 5000033.31.2018.8.24.0065

Exequente: Simoni Comércio de Produtos Agropecuários Ltda

Executado: Dionatan Oilian Tiecher

**Bem 1:** Uma terneira raça mista, com brinco nº 621041, pesando aproximadamente uns 200kg, peso vivo. **Avaliação:** Avaliada em R\$ 2.000,00(dois mil reais). **Data da avaliação:** 26/02/2020.

**Bem 2:** Uma novilha da raça Red Angus, com brinco nº 621043, pesando aproximadamente uns 350kg, peso vivo. **Avaliação:** Avaliada em R\$ 3.000,00(três mil reais). **Data da avaliação:** 26/02/2020.

**Bem 3:** Uma terneira de raça Holandesa, com brinco nº 803964, pesando aproximadamente uns 200kg, peso vivo. **Avaliação:** Avaliada em R\$ 2.000,00(dois mil reais). **Data da avaliação:** 26/02/2020.

**Bem 4:** Uma terneira da raça Red Angus, com brinco nº 803966, pesando aproximadamente uns 160kg, peso vivo. **Avaliação:** Avaliada em R\$ 1.300,00(hum mil e trezentos reais). **Data da avaliação:** 26/02/2020.

**Bem 5:** Uma terneira da raça Jersey, com brinco nº 803967, pesando aproximadamente uns 120 kg, peso vivo, avaliada em R\$ 1.000,00 (hum mil reais). **Data da avaliação:** 26/02/2020.

**Bem 6:** Uma terneira da raça Red Angus, com brinco nº 803970, pesando aproximadamente uns 150 kg, peso vivo. **Avaliação:** Avaliada em R\$ 1.000,00 (hum mil reais). **Data da avaliação:** 26/02/2020.

**Bem 7:** Uma terneira da raça Red Angus, com brinco nº 803972, pesando aproximadamente uns 150 kg, peso vivo. **Avaliação:** Avaliada em R\$ 1.000,00 (hum mil reais). **Data da avaliação:** 26/02/2020.

**Observação:** Consta no laudo de avaliação que todos os semoventes aparentam estar em ótimo estado de saúde. **Endereço de vistoria:** Linha Padre Réus, nº S/N, casa, interior, CEP 89930-000, no Município de São José do Cedro/SC. **Depositário:** Dionatan Oilian Tiecher. **Avaliação total:** R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais).

Pelo presente edital, ficam intimados os executados, se não forem encontrados pelo Oficial de Justiça, suprimindo, assim a exigência contida no art. 889 I do CPC. Salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, o pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892 do CPC) e, caso

tenha interesse em adquirir o bem em prestações, poderá fazê-lo nos termos do art. 895 e seguintes do CPC). Conforme determina o art. 887, § 1º do CPC, este edital está devidamente publicado no site do leiloeiro e será realizado na modalidade *online*. **Ônus do arrematante:** 1) Comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor da arrematação, bem como, eventuais despesas de remoção e guarda de bens; 2) No caso de imóveis e veículos, cabe ao interessado, diligenciar sobre as eventuais dívidas e ônus que incidam sobre o bem; 3) No caso de imóveis e veículos, fica o arrematante obrigado, após o recebimento da carta ou mandado de arrematação, a proceder a averbação do registro em seu respectivo órgão. **Advertências especiais:** 1) Caso não sejam os devedores encontrados para intimação pessoal, ficam devidamente intimados pela publicação do presente edital na imprensa oficial e afixação em local de costume, da realização dos leilões e da reavaliação dos bens a serem leiloados; 2) Os credores hipotecários, usufrutuários, condôminos, senhorio direto ou credor com penhora anteriormente averbada, que não forem intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização dos respectivos leilões/praçaz; 3) Havendo pluralidade de credores, a satisfação dos créditos reger-se-ão pela ordem de preferência, conforme preceitua o art. 908, §§ 1º e 2º do CPC. 4) Em caso de bens imóveis, os créditos tributários relativos a impostos, sub-rogam-se ao respectivo adquirente, nos termos do art. 130, parágrafo único do CTN. 5) Os bens encontram-se nos locais indicados nas suas descrições, estando à disposição dos interessados para verificação do estado em que se encontram; 6) Em caso de acordo, remição, pagamento, parcelamento do débito ou qualquer outra forma de transação que implique suspensão do leilão ou extinção do processo, após iniciado os atos preparatórios da hasta pública, correrá por conta do arrematante ou remetente as despesas do leiloeiro, a título de ressarcimento de despesas realizadas pelo leiloeiro e de remuneração pelo tempo de trabalho despendido. Leilão na modalidade *“ad corpus”*. **Contato do leiloeiro:** Maiores informações com o Leiloeiro Oficial Ricardo Bampi (AARC-000324), através dos telefones (49) 9.9901-2277 / (49) 3226-0765, por meio do *site:* [www.bampileiloes.com.br](http://www.bampileiloes.com.br) e/ou *e-mail:* [leilao@ricardobampi.com.br](mailto:leilao@ricardobampi.com.br), ou no endereço: Rua Coronel Lica Ramos, nº 131, bairro Sagrado Coração de Jesus – Lages/SC.

Rafael Resende Britto  
Juiz da Vara Única de São José do Cedro/SC

Ricardo Bampi – Leiloeiro AARC 000324